



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2024

“Dispõe sobre a análise e aprovação do PROJETO E PLANO DE APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS 2023/2024, referente as verbas repassadas em 2023 no cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o município de CORURIBE/Alagoas”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social de Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada nesta data, e,

Considerando a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando as competências inerentes ao CMAS dispostas na LOAS, Lei 8742/93, PNAS, NOB/SUAS e demais normativas no sentido de fiscalização e acompanhamento; e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos remanescentes do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - A proposta do projeto foi devidamente justificada e os saldos reprogramados totalizam **R\$ 1.059.033,54 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

PROJETO E PLANO DE APLICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE 2023 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, BLOCO DA GESTÃO DO SUAS, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO



ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19, PARA EPI PORTARIAS 369/2020, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886, BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO E AEPETI.

31.12.2023

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.087.209/0001-08

	PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
1	BLOCO GESTAO PBF	IGDBF	46.764-2	R\$ 63.369,30
2	BLOCO GESTAO SUAS	IGD-SUAS	46.768-5	R\$ 5.347,15
3	PROCAD SUAS	PROCAD	57.660-3	R\$ 3.647,55
4	BLOCO P S BASICA	BLC PSB	46.773-1	R\$ 81.593,78
5	BLOCO PSE MAC	BLC MAC	49.688-X	R\$ 26.848,66
6	PROGRAMA AEPETI	AEPETI	46.762-6	R\$ 218,00
7	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PCF	47.984-5	R\$ 27.854,15
8	PROGRAMA ACESUAS	ACESUAS	46.757-X	R\$ 688,64
9	PROGRAMA BPC	PBC ESCOLA	46.760-X	R\$ 4.277,67
10	AÇÕES COVID-19 EPI	COVID - EPI	52416-6	R\$ 1.389,06
11	ESTRUTURAÇÃO SUAS	PORTARIA 886	58.259-X	R\$ 843.799,58
		SALDO TOTAL A REPROGRAMAR	R\$	1.059.033,54

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 09 de janeiro de 2024.


Cecilia Gama Rocha

Presidente do CMAS Coruripe - Alagoas.